



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

OFÍCIO Nº 168/2021/GV/CMM

Marilândia, 04 de maio de 2021.

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal  
Douglas Badiani

**Assunto: Renúncia à quota de gasolina.**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4400/2021  
Data: 09/08/2021 - Horário: 18:02  
Administrativo - OFC 346/2021

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que renuncio a verba chamada QUOTA DE GASOLINA. Minha renúncia se fez na Tribuna do dia 19 de julho do corrente ano na 18ª Sessão Ordinária, por tempo indeterminado até o fim do meu mandato em 2024. A referida QUOTA está instituída pela Lei 832 de 2009, e disponibiliza para cada vereador o valor de R\$: 800,00 (Oitocentos reais) em combustíveis por mês.

Marilândia, 04 de agosto de 2021.

  
JOVANDER COMÉRIO  
Vereador